



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 8058/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, por intermédio da Comissão de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/ magnéticos ou meios correlatos, na modalidade alimentação para servidores do Município, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que o prazo descrito no Edital nº 001/2023 no item 2.2 ficará prorrogado até o dia 22/11/2023. Outras informações estão disponíveis através do e-mail [compras@pmsmj.es.gov.br](mailto:compras@pmsmj.es.gov.br).

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de novembro de 2023.

**LUANA PELACANI BERGER**  
Presidente da Comissão de Credenciamento  
Portaria nº 1790/2023

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal